



PORTARIA Nº 400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões do 3º Tribunal de Júri que se realizará nos dias 09, 10, 15, 16 e 17 de dezembro de 2014, conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 3º TRIBUNAL DO JÚRI

PERÍODO: 09, 10, 15, 16 e 17 de dezembro de 2014.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
09/12/2014, às 13:00 horas	1. Saara Sândola da Silva Tenório 2. Tarciana da Silva Beserra
10/12/2014, às 13:00 horas	1. Walker Tavares Rodrigues 2. Willams Juscelin Viana de Andrade
15/12/2014, às 08:00 horas	1. Admastor César de Çlacerda Acioli Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior
16/12/2014, às 13:00 horas	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves de Aquino Fonseca
17/12/2014, às 13:00 horas	1. Alzere Tenório Cavalcante 2. Ana Cláudia Costa Moura

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 09 de dezembro de 2014;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 3º Tribunal do Júri da Capital-Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Desembargador **Alcides Gusmão da Silva**
Corregedor-Geral da Justiça